



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1297/2013

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a
servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS**
BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

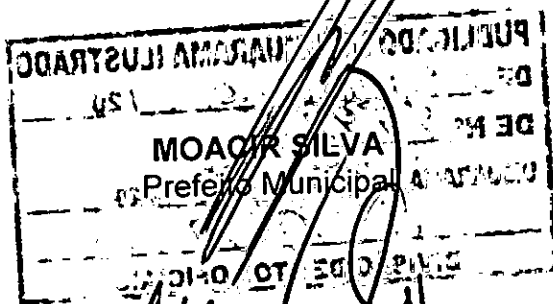
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 7142 de 27 de
maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em
favor da servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA**, portadora da
Cédula de Identidade RG n.º 7.921.032-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º
028.442.609-18, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário,
para ocupar a o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal
de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama
no período 01 de julho de 2005 a 14 de maio de 2013, perfazendo um total de
07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, em consonância às
disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada
pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo n.º 7142/2013, a
contar de 27 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1337/2013

Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço a
servidora GIZEL RIBEIRO DOS SANTOS
BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1142 de 27 de

maio de 2013.

RESOLVO:

Art. 1º. Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em
servidora GIZEL RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA, portadora da
Carteira de Identidade RG nº 7.921.025-0-284781, inscrita no CPF sob nº.
020.842.809-18, nomeada em 18 de maio de 2013, pelo Regime Estatutário,
para ocupar o cargo de controlador de contas da Prefeitura Municipal
de Umuarama, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama
no período 01 de julho de 2008 a 14 de maio de 2013, totalizando um total de
07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, em conformidade com as
disposições do § 1º da Lei Complementar nº 186/2007, alterada
pela Lei Complementar nº 184/2007, de acordo com o processo nº 1142/2013, e
concomitante de 27 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor após a sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, 2013 de maio de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 05 de Junho	12013
DE Nº 9.7.82	2013
UMUARAMA	05 de Junho de 2013
Divisão de Atos Oficiais	

ABRILDO COSTA FILHO
Secretário de Administração